

# Polícia Militar do Paraná

## Academia Policial Militar do Guatupê

---

### NOTA DISCIPLINAR Nº 140M/2023

A aluna **EMANUELLI SZEPAINSKI CHAVES**, da turma **1E**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna em epigrafe recebeu 03 memorandos do professor por não entregar tarefa de biologia, física e inglês, ainda sendo anotado pelo comandante de pelotão por chegar atrasada dia 14/02, 15/03, 21/03, 05/04 e 11/04, sem biriba dia 28/02, e uso do segundo brinco e unhas fora do padrão dia 12/04.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XI - Apresentar-se no Colégio ou fora dele com o uniforme alinhado, não sendo permitido uniformes sujos, alterado, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçado fora dos padrões estabelecidos;

XVII - Ser assíduo, pontual e dedicado às aulas, formaturas, representações e demais atividades escolares, não sendo permitida a entrada e/ou saída sem autorização;

XIX - Executar tarefas definidas pelo Corpo Docente e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há os agravantes dos Art. 210:

IV - Conexão de duas ou mais transgressões;

São circunstâncias que atenuam a pena dos Art. 211:

I - Ser Aluno novo e estar durante o período de adaptação de 03 (três) meses, a contar da data da matrícula;

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **20** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 12 de abril de 2023.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_